



Belém, 23 de agosto de 2019.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 39/2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO os termos da CI/DIRPRE nº 61/2019, de 23/08/2019;

CONSIDERANDO decisão do CONSAD, em sua 498ª R.O.;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I – Favoravelmente à prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2019 da Companhia Docas do Pará (CDP) por mais 30 (trinta) dias.

LUIZ OSMAR SCARDELLI JÚNIOR
Presidente do CONSAD/CDP